



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

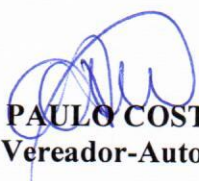
INDICAÇÃO DE Nº. 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a reforma da Ponte localizada no Córrego Ventania, comunidade de Marilândia - ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, uma vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, a má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para os moradores excluindo um inesperado incidente.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


PAULO COSTA
Vereador-Autor


EVANDRO VERMELHO
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 125	Fls. 106	Livro 11
Marilândia - ES - Em: 20 / 02 / 2017		
<i>Paula Calu</i>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE